

atendimento de tal requisito, tudo com observância do prazo assinalado no art. 105, *caput* e § 3º, da Lei nº 9.504/1997.

Diante do exposto, proponho a aprovação da presente minuta pelo Plenário desta Corte.

É como voto.

EXTRATO DA ATA

Inst nº 0600748-13.2019.6.00.0000/DF. Relator: Ministro Edson Fachin. Interessado: Tribunal Superior Eleitoral.

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, aprovou a minuta alteradora da resolução de registro de candidatura, objeto da Resolução-TSE nº 23.609, de 18 de dezembro de 2019, nos termos do voto do relator.

Composição: Ministros Luís Roberto Barroso (presidente), Edson Fachin, Alexandre de Moraes, Mauro Campbell Marques, Benedito Gonçalves, Sérgio Banhos e Carlos Horbach.

Vice-Procurador-Geral Eleitoral: Paulo Gustavo Gonet Branco.

SESSÃO DE 24.2.2022.

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA TSE Nº 214 DE 03 DE MARÇO DE 2022

Atualiza a composição da Comissão de Segurança da Informação instituída pela Portaria TSE nº 1008, de 21 de novembro de 2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no art. 18, inciso II, alínea "a", da Resolução TSE nº 23.644, de 1º de julho de 2021, e o considerando o contido no Procedimento SEI nº 2018.00.000007965-4,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria TSE nº 1008, de 21 de novembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º

I - Larissa Almeida, Juíza Auxiliar, representante da Presidência e Gestora da Comissão (art. 18, inciso II, alínea "a", da Resolução TSE nº 23.644, de 2021);" (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro LUIZ EDSON FACHIN

Documento assinado eletronicamente em 04/03/2022, às 16:09, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1950285&crc=48823F38](#), informando, caso não preenchido, o código verificador 1950285 e o código CRC 48823F38.

2018.00.000007965-4

COORDENADORIA DE ACÓRDÃOS E RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO

*RESOLUÇÃO Nº 23.679

INSTRUÇÃO Nº 0600068-23.2022.6.00.0000 - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

Relator: Ministro Luís Roberto Barroso

Interessado: Tribunal Superior Eleitoral